Avenida José de Penha, 480, Centro, Ouro Branco/RN, CEP 59347-000 | secsaude@ourobranco.rn.gov.br | (84) 98716-8854 | 12.233.027/0001-03

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103.01083/2026-01**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.**

# DESPACHO

A presente contratação tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a **confecção e fornecimento de 150 (cento e cinquenta) medalhas e 70 (setenta) troféus personalizados**, destinados ao patrocínio do município para premiação e realização da **1ª Corrida do Divino Espírito de Ouro Branco/RN**.

Justifica-se tal contratação em razão da realização do evento representa iniciativa voltada ao incentivo à prática esportiva, à promoção da atividade física, ao lazer, à integração da comunidade e à valorização de ações que contribuam para uma melhor qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a disponibilização de medalhas e troféus constitui parte integrante da organização e realização da competição, sendo destinada ao reconhecimento dos participantes e à premiação dos atletas classificados nas diferentes categorias e colocações previstas para o evento.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a confecção dos itens com **qualidade, acabamento adequado, resistência e personalização**, contemplando a identidade visual e as características da 1ª Corrida do Divino Espírito de Ouro Branco/RN.

A aquisição permitirá que o Município disponha, em tempo hábil, dos materiais necessários para a realização da solenidade de premiação, evitando improvisações e assegurando adequada organização do evento.

A demanda atende ao interesse público, especialmente por contribuir para o incentivo ao esporte, à participação comunitária, à integração social e à realização de atividades esportivas no âmbito municipal.

A contratação deverá observar os princípios estabelecidos no **art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e interesse público.

Em atenção aos princípios da economia processual e da eficiência administrativa, e considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites previstos para dispensa de licitação por valor (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021), a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensada, nos termos do Art. 60, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal Nº 005/2024. Da mesma forma, a elaboração do Termo de Referência (TR) é dispensada, podendo a presente Formalização de Demanda congregar as informações simplificadas exigidas para a instrução processual, nos termos do Art. 61, § 2º, do mesmo Decreto Municipal.

A Contratação Direta objeto do presente instrumento tem como fundamento legal o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 que diz:

"(...)

Avenida Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP 59347-000 | secesportes@ourobranco.rn.gov.br | (84) 98716-8854 | 08.095.473/0001-21

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Desse modo, **MBRACE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.488.028/0001-85, com endereço situado no Sitio São José de Baixo, s/n – Zona Rural de Catolé do Rocha - PB, apresentou proposta no valor total de **R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**, para a integralidade dos itens, portanto, sobressai que o valor atende à exigência legal quanto ao valor da despesa, justificando a contratação direta, a ser formalizada observando a previsão legal inserta no art. 75, II da Lei nº. 14.133/21.

Nos termos da legislação acima, dispensa-se a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização estabelecida pelo Decreto Nº 12.807/2025. O valor total da presente contratação (R$ 5.950,00) enquadra-se nesse limite.

Adicionalmente, considerando que o valor da contratação (R$ 5.950,00) é inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), esta contratação se caracteriza como de pequeno valor e de pronto pagamento, permitindo que a formalização ocorra por meio de instrumento hábil, como nota de empenho de despesa ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado pelo Decreto Nº 12.807/2025. Desta forma, dispensa-se a celebração de um contrato formal para esta contratação.

A dotação orçamentária para a presente contratação tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, com a seguinte especificação: UNIDADE : 14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - FUNÇÃO : 27 - DESPORTO E LAZER - SUBFUNÇÃO : 812 - DESPORTO COMUNITARIO - PROGRAMA : 0027 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS - AÇÃO : 2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - APLICAÇÃO : MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Ficha 260871 339031 Premiações culturais, artísticas, cientificas, des 15000000 260870 339030 Material de uso e consumo 15000000 - 260872 339032 Material, bem ou servico para distribuição gratuita 15000000.

**MBRACE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.488.028/0001-85, apresentou comprovação de regularidade fiscal.

## CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, e § 2º do art. 22 do Decreto Municipal nº. 005, de 15 de março de 2024, com vistas nos documentos contidos no presente Processo AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA de **MBRACE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.488.028/0001-85, com endereço situado no Sitio São José de Baixo, s/n – Zona Rural de Catolé do Rocha - PB, no valor total de **R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**, para a **confecção e fornecimento de 150 (cento e cinquenta) medalhas e 70 (setenta) troféus**

Avenida Manoel Correia, 219, Centro
Ouro Branco/RN, CEP 59347-000
secesportes@ourobranco.rn.gov.br
(84) 98716-8854
08.095.473/0001-21

**personalizados**, destinados ao patrocínio do município para premiação e realização da **1ª Corrida do Divino Espirito de Ouro Branco/RN**, no município de Ouro Branco/RN, é medida que se impõe em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Tendo em vista que o valor da presente contratação (R$ 5.950,00) é inferior a 1/4 do limite atualizado do Art. 75, II (R$ 65.492,11 / 4 = R$ 16.373,02), dispensa de análise jurídica conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município em processos anteriores.

Com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, que permite a substituição do contrato por instrumento hábil para serviços de pronto pagamento de pequeno valor, expeça-se nota de empenho de despesa ou ordem de compra em favor de **MBRACE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.488.028/0001-85, com endereço situado no Sitio São José de Baixo, s/n – Zona Rural de Catolé do Rocha - PB.

Ouro Branco/RN, 21 de setembro de 2026.

**JOÃO MARCOS COSTA DANTAS DA SILVA MARINHEIRO**
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**